



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
Palácio Vereador Erasmo Pereira dos Santos

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
LEGISLATURA 2013/2016

ATA Nº 014/2016

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo de 2016.

Aos 28 dias do mês de abril de 2016, às 10h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Ginza Cesar Villas Boas, reuniu-se os Vereadores: Acleylton Costa do Carmo, Antônio Gomes Lima, Antônio Eudes Gomes Leite, Anália Borges Lira, Davidson Pereira Barbosa, Elzi Pereira de Sá e Silva e Veruska Balbino Calçados. Foi contatada a falta justificada do Vereador: Luiz Pereira Leite, com a presença de oito Vereadores foi iniciada a Sessão.

EXPEDIENTE

Em período de expediente foram convocados: O Vereador Antônio Gomes Lima para realizar a leitura bíblica, do livro de salmos cap. 17, em seguida a Presidente Ginza Cesar Villas Boas, convidou a segunda Secretária da mesa para fazer a chamada dos Vereadores, posteriormente solicitou a Secretária da Casa para realizar a leitura da ata anterior a qual foi devidamente aprovada. Em seguida leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 004/2016, "CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Antes de iniciar a sessão a Presidente da Casa Ginza Cesar Villas Boas, cedeu o Plenário para que fosse apresentado a Audiência Pública em Prol da Criação da Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Segura Alimentar/COMSEA. Iniciou-se



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
Palácio Vereador Erasmo Pereira dos Santos

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
LEGISLATURA 2013/2016

a Audiência Pública com a Palestra do Nutricionista-Enfermeiro do Município Sr^o Alessandro Trevisan Monteiro, explanando sua palestra onde explica sobre a Alimentação Saudável, Finalidade de Alimentação e incentivando a população para que tenham uma alimentação saudável. Em seguida passou a palavra para a Secretária da Assistência Social Sr^a Eva Miranda Gomes, onde a mesma fez esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n^o 004/2016, do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentado nesta Casa de Leis. Logo após a secretária passou a palavra para a presidente do COMSEA, a senhora xxxx a mesma fez esclarecimentos sobre o referido projeto deixando um pedido para que todos façamos a nossa parte procurando ter uma alimentação saudável e livre de agrotóxicos. Encerrou sua fala agradecendo a todos os presentes em especial a Presidente Ginza Cesar Villas Boas por ter lhes concedido o espaço para realização da Audiência Pública que é de muita importância para a população. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Anália Borges Lira, cumprimentou a mesa em nome da Presidente, os secretários e a todos os presentes. Parabenizou o nutricionista-enfermeiro o senhor Alessandro Trevisan Monteiro, pela a palestra apresentada sobre alimentação saudável que é uma luta constante que temos em nossas casas diariamente. Relembrou da atuação do Prefeito José Geraldo já falecido, pois o mesmo implantou a lavoura comunitária no Município de Ananás/TO, que foi de muita importância para a população. Em seguida ressaltou sobre seu Projeto de Resolução apresentando nesta Casa, relatando que será uma oportunidade para que a população participe e seja ativo nas sessões usando a tribuna livre.

ORDEM DO DIA

Foram submetidos a terceira discussão, após votação os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEIS 002/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ACLEYLTON COSTA DO CARMO, “DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO, NO MUNICÍPIO DE ANANÁS, DOS DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” SOB A ÉGIDE DOS ACORDOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO MERCOSUL, BEM COMO**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
Palácio Vereador Erasmo Pereira dos Santos

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
LEGISLATURA 2013/2016

DO TRATADO DE AMIZADE CELEBRADO ENTRE BRASIL E PORTUGAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI Nº 003/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, “DISPÕE SOBRE POLUIÇÃO SONORA, RUÍDOS URBANOS, VIBRAÇÃO, PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Os Projetos depois de discutidos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida foi submetido a primeira discussão, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016, “CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TRIBUNA LIVRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS”. No momento da discussão foi solicitado visto do Projeto de Resolução acima citado pelos Vereadores Antônio Gomes Lima e Acleylton Costa do Carmo. Em seguida foi concedido o vista pelo prazo regimental do referido Projeto de Resolução pela presidente da Casa. Não mais havendo nada a tratar foi encerrada a presente sessão convocando outra para o dia 29 de Abril de 2016 às 10h00min horas do que para documentar foi lavrada a presente ata que após sua leitura e aprovação vai assinada pelos membros da mesa.

Ginza Cesar Villas Boas- Presidente

Antônio Eudes Gomes Leite- 1º Secretário

Elzi Pereira de Sá e Silva – 2º Secretária